

RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS/ U.OPERACIONAL COSTA SUL/LESTE-UOCSL – CNPJ 82.508.433/0162-00
RESPONSÁVEL LEGAL: DIRETOR PRESIDENTE VALTER JOSÉ GALLINA

Informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade se encontram disponibilizados no endereço eletrônico www.casan.com.br e nos endereços abaixo mencionados:

AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS: RUA XV DE NOVEMBRO, 230, BALNEÁRIO- FLORIANÓPOLIS – SC CEP: 88075-220 - FONE: (48) 3221 5721

UNIDADE OP. COSTA SUL / LESTE: Rua Olinda Maria Lopes, s/n, Morro das Pedras, Florianópolis – SC CEP: 88066 – 028 - Fone: (48) 3237 9468

LABORATÓRIO DE FLORIANÓPOLIS: Rua Ivo João da Silva, s/nº- Alto Aririú, Palhoça – SC CEP: 88135-475 FONE: (48) 3342 0735

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

Av. Prof. Henrique da Silva Fontes, 6100 - Trindade - Florianópolis –SC - Fone: (48) 3212-3913

E-mail: gervisafioripa@gmail.com; visaufioripa@gmail.com

IDENTIFICAÇÃO DO MANANCIAL:

O manancial utilizado para captação da água para tratamento distribuição do sistema Costa Leste/Sul, é a Lagoa do Peri, manancial de água doce, localizada no sul da ilha de Santa Catarina. Pertencente à Bacia Hidrográfica da Lagoa do Peri, com área de aproximadamente 20 Km². A legislação que regulamenta a qualidade da água do manancial é a Resolução CONAMA N° 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a Fundação do Meio Ambiente – FATMA, localizada na Rua Emir Rosa, 523, Centro – Florianópolis – CEP: 88020-050 – Fone: (48) 3222 8385/3222 5269. A qualidade da água do manancial se enquadra na classe apropriada para ser tratada para o consumo humano.

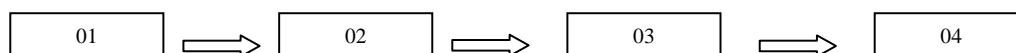
A captação localiza-se dentro do PARQUE MUNICIPAL DA LAGOA DO PERI onde a Mata Atlântica está protegida.

PARTICULARIDADES PRÓPRIAS DA ÁGUA DO MANANCIAL

O Sistema Costa Leste/Sul, Município de Florianópolis, é abastecido através da captação da água excedente de manancial superficial, Lagoa do Peri, a qual é monitorada periodicamente pela CASAN. O parâmetro cor de qualidade da água é naturalmente elevado. Existe a presença natural de algas, as quais são monitoradas mensalmente de forma preventiva, de acordo com a Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, bem como ensaios para detecção de cianotoxina (microcistina). As características naturais da água captada requerem um tratamento completo.

TRATAMENTO APLICADO À ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo aplicado para tratamento da água distribuída no Sistema Costa Leste/Sul, Município de Florianópolis, consiste das seguintes etapas:



1. **Recalque da água bruta excedente do manancial:** Processo no qual ocorre o recalque da água bruta excedente, por bombas de sucção, da Lagoa do Peri até a ETA.
2. **Processo de Clarificação (Coagulação, Floculação e Filtração):** Processo no qual ocorre a remoção de particulados, matéria orgânica, etc, através da adição de agentes químicos coagulante (sulfato de alumínio), o qual reage formando precipitados flocosos. Em seguida a água é filtrada em leitos de areia e carvão para remoção dos flocos formados e partículas remanescentes. A água clarificada segue para a próxima etapa.
3. **Desinfecção, Fluoretação e Correção do pH final:** Processo que possui como finalidade desinfecção química, através da adição de Cloro, prevenção da cárie dentária com a adição de Flúor na água clarificada e melhoria organoléptica corrigindo a acidez (pH).
4. **Armazenamento e Distribuição:** Após a aplicação do tratamento, a água é armazenada em 5 reservatórios com capacidade total de 9.000 m³, seguindo posteriormente para a rede de distribuição.



RESUMO ANUAL DA QUALIDADE

SAA / UT: Costa Norte / ETA Inglêses	Tipo da Amostra: Sistema de Distribuição
Localidade / UF: Costa Norte / SC	Período de: 01/11/2015 à 31/10/2016

Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E.Coli / Colif. Termo
Nov/2015	Nº de análises realizadas	97	97	97	97	97
	Nº de análises fora do padrão	2	7	3	2	0
	Nº de análises em conformidade	95	90	94	95	97
Dez/2015	Nº de análises realizadas	104	104	104	104	104
	Nº de análises fora do padrão	1	18	10	0	0
	Nº de análises em conformidade	103	86	94	104	104
Jan/2016	Nº de análises realizadas	107	107	107	107	107
	Nº de análises fora do padrão	10	17	5	5	0
	Nº de análises em conformidade	97	90	102	102	107
Fev/2016	Nº de análises realizadas	86	84	84	86	86
	Nº de análises fora do padrão	14	16	4	9	1
	Nº de análises em conformidade	72	68	80	77	85
Mar/2016	Nº de análises realizadas	104	104	104	104	104
	Nº de análises fora do padrão	18	10	2	8	0
	Nº de análises em conformidade	86	94	102	96	104
Abr/2016	Nº de análises realizadas	127	127	127	127	127
	Nº de análises fora do padrão	15	4	1	4	0
	Nº de análises em conformidade	112	123	126	123	127
Mai/2016	Nº de análises realizadas	107	107	107	107	107
	Nº de análises fora do padrão	4	0	1	3	0
	Nº de análises em conformidade	103	107	106	104	107
Jun/2016	Nº de análises realizadas	90	90	90	90	90
	Nº de análises fora do padrão	0	1	2	0	0
	Nº de análises em conformidade	90	89	88	90	90
Jul/2016	Nº de análises realizadas	122	122	122	122	122
	Nº de análises fora do padrão	0	1	1	1	0
	Nº de análises em conformidade	122	121	121	121	122
Ago/2016	Nº de análises realizadas	97	96	97	97	97
	Nº de análises fora do padrão	1	5	3	0	0
	Nº de análises em conformidade	96	91	94	97	97
Set/2016	Nº de análises realizadas	138	138	138	138	138
	Nº de análises fora do padrão	0	3	3	1	0
	Nº de análises em conformidade	138	135	135	137	138
Out/2016	Nº de análises realizadas	106	106	106	106	106
	Nº de análises fora do padrão	2	3	5	2	0
	Nº de análises em conformidade	104	103	101	104	106
Nº de análises exigidas pela Portaria 2914/2011		84	11	84	84	84
VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914/11		0,2 <= 5,0 mg/L	<= 15,0 uH	<= 5,0 NTU	79 (95% de ausência)	anexo I da portaria 2914/2011

Além dos parâmetros apresentados acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios, exceto o parâmetro alumínio. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção do problema.

OBS: A CASAN atende os critérios exigidos pelo decreto 5440/ 2005, e alerta aos síndicos ou administradores de condomínios, que deverão divulgar o presente Relatório Anual aos seus condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).

Significados dos Parâmetros:

Cloro: Agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

Cor Aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram qualidade estética da água.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes Totais: Micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

E.coli/Coliformes Termo tolerantes: Micro-organismo indicador de poluição fecal

Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo os artigos 8º e 9º da Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde.”